



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA GAB-REITOR/UFJF N° 200, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa membro para compor a Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no exercício de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e

CONSIDERANDO a Resolução n° 75.2021, de 07 de dezembro de 2021, do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, que instituiu a Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais;

CONSIDERANDO o OFÍCIO/SEI N° 1850/2023/SEC-PROGRAD do Processo SEI n° 23071.951604/2023-82,

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora Alessandra Damasceno Silva, SIAPE 2135975, representante da PROGRAD - Coordenação de Registros Acadêmicos, para compor a Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS DAVID



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 11/12/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3° do art. 4° do [Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1618247** e o código CRC **DDB451C7**.